

**LEI MUNICIPAL Nº 1.543/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Denomina a Banda Marcial da Escola Municipal Sesquicentenário da Independência, Zona Urbana do município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**BANDA MARCIAL JADIEL ADRYAN PEREIRA DA SILVA**”, a Banda Marcial pertencente à Escola Municipal Sesquicentenário da Independência, localizada na Rua Floriano Peixoto, Zona Urbana deste município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar placa ou letreiro alusiva a denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio que serve ou vier de sede da aludida banda e conseqüentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta lei.

**Art. 3º** - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.



**JOSUÉ MENDES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 007/2023 de 05 de abril de 2023.


Autoria do **Vereador José Pedro da Silva Filho.**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.543 DE 08 DE MAIO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.543 de 08 de maio de 2023, *“Denomina a Banda Marcial da Escola Municipal Sesquicentenário da Independência, Zona Urbana do município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”*.

**Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.**  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.



**JOSUE MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal